

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**PORTARIA Nº 28/2026**

**CURRAL DE CIMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **CAMILA NASCIMENTO DA SILVA**, Aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Professora de Artes, de acordo com as disposições do edital do concurso e homologado pelo Decreto Municipal de nº 533/2024.

**Art. 2º** A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar dos dados da publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração

**Art. 3º** Fica determinado que a servidora acima nomeada, deverá exercer suas funções de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de Fevereiro de 2026.

**Adjimir Souza da Silva**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**PORTARIA Nº 29/2026**

**CURRAL DE CIMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO**, matrícula nº 2135470, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado por meio da Portaria nº 71/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026, nos termos do requerimento apresentado pela servidora, protocolado sob o nº 012/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

**Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de fevereiro de 2026.

**Adjimir Souza da Silva**  
Prefeito Municipal